

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2014

Referenda o ato da Presidência que deferiu, ad referendum do Pleno, a suspensão do expediente do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista - RR a partir das 14h30 do dia 28.2.2014.

talk

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante filho, Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, em exercício, formulada por meio do Ofício nº 026/2014.FTBV, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-10676/2014,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria TRT n° 306/2014/SGP) que deferiu, ad referendum do Pleno, a suspensão do expediente do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista (RR), a partir das 14h30min do dia 28.2.2014, prorrogando os prazos processuais, com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 12 de março de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11^a Região